



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 202 / 2025 / VEREADOR

Andradas, 16 de dezembro de 2025.

À Excelentíssima Senhora

Prefeita Municipal Margot Navarro Graziani Pioli

Andradas - MG

Assunto: Requisição formal de informações, documentos e providências administrativas sobre repasses públicos, fiscalização, prestação de contas e continuidade dos atendimentos no IBECA (Instituto do Bem-Estar da Criança e do Adolescente)

Senhora Prefeita,

Na qualidade de Vereadores, no exercício do dever constitucional e legal de fiscalização dos atos do Poder Executivo e da aplicação de recursos públicos e diante de informações publicamente divulgadas acerca da deflagração de operação pelo Ministério Público envolvendo o IBECA – Instituto do Bem-Estar da Criança e do Adolescente, bem como referências a supostas falhas graves de prestação de contas e possíveis irregularidades em recursos de origem pública, REQUISITAMOS, por meio deste ofício, o encaminhamento integral, claro e documentado das informações abaixo, bem como a indicação objetiva das providências adotadas (ou que serão adotadas) pela Administração Municipal.

Ressalto que o repasse de recursos públicos e o encaminhamento de crianças para atendimento em entidade conveniada/contratada impõem ao Município dever permanente de acompanhamento, fiscalização, verificação de metas e validação de entregas, com registro formal e rastreabilidade administrativa. Assim, este ofício busca esclarecer: o que foi contratado/financiado, o que foi efetivamente entregue, como o Município fiscalizou, quais inconformidades foram detectadas e quais medidas foram tomadas para proteger o interesse público e, principalmente, assegurar a continuidade do atendimento às crianças e adolescentes.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

I. Base do repasse e instrumentos vigentes com o IBECA

Solicitamos informar e encaminhar cópia integral (com anexos, planos de trabalho e termos aditivos, se houver) de todos os instrumentos que fundamentam relação jurídica e/ou repasses ao IBECA no exercício vigente, incluindo:

- Existe convênio, termo de colaboração/fomento, contrato, credenciamento, chamamento público, termo de cooperação ou outro instrumento formal vigente com o IBECA? Qual a modalidade adotada e sua justificativa técnica e jurídica?
- Houve chamamento público? Se sim, encaminhar edital, ata, pareceres, classificação e homologação; se não, qual fundamento legal e técnico para dispensa/inexigibilidade, e quais pareceres embasaram a decisão?
- Quais são as obrigações do IBECA (metas, atendimentos, carga horária, equipe mínima, relatórios, prazos, indicadores de desempenho) e quais são as obrigações do Município (pagamentos, acompanhamento, fiscalização, auditoria, fluxo de encaminhamento, transporte, etc.)?
- Quais secretarias municipais atuam diretamente nessa relação (Educação, Saúde, Assistência Social, Administração/Compras, Controladoria, Jurídico)? Quem é o gestor do instrumento e quem é o fiscal formalmente designado? Encaminhar portarias/atos de designação, se existentes.
- O Município exigiu do IBECA: regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária; certidões; comprovação de capacidade técnica; comprovação de equipe habilitada; registro de profissionais; alvarás; licenças sanitárias (se aplicável); e comprovação de estrutura? Quais documentos foram apresentados e em que datas?

II. Valores repassados em 2025, origem dos recursos e rastreabilidade financeira

Considerando a necessidade de transparência e controle, solicito detalhamento completo dos repasses ao IBECA no exercício de 2025 (e, se houver saldo de exercícios anteriores executado em 2025, também informá-lo), com envio de documentos comprobatórios:

- Qual o montante total empenhado, liquidado e pago ao IBECA em 2025 até a presente data?



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

- Quais foram as datas de cada pagamento, valores individualizados, número de empenho, nota de liquidação, ordem bancária e conta de origem?
- Os valores foram custeados por dotação/orçamento vinculados à Saúde, à Educação ou a outra área? Quais programas, ações, fonte/destinação de recursos e elemento de despesa?
- Existe utilização de emenda parlamentar (de deputado) e/ou emenda impositiva de vereador direcionada ao IBECA? Se sim:
 - qual o valor, origem, finalidade prevista, plano de aplicação e cronograma;
 - como foi feita a execução e quais despesas foram pagas com esses recursos;
 - houve contrapartida municipal;
 - há saldo não executado; onde está e qual o destino previsto.
- Em caso de recursos vinculados, quais controles foram adotados para impedir desvio de finalidade (ex.: recursos da Saúde aplicados em objeto incompatível; recursos da Educação aplicados fora do permitido)?
- Quem, dentro da Prefeitura, acompanha tecnicamente e contabilmente esses repasses: setor responsável, nome do responsável, rotina de conferência e validação antes da liquidação/pagamento.

III. Prestação de contas: recebimento, análise, aprovação/reprovação e providências

Diante das notícias de falhas graves em prestações de contas e possível desvio, solicito esclarecimentos objetivos sobre a **prestações de contas** do IBECA perante o Município:

- O IBECA apresentou prestação de contas referente aos períodos exigidos pelo instrumento? Quais períodos já foram prestados e quais estão pendentes?
- Quem recebeu formalmente as prestações de contas e em quais datas? Houve protocolo e checklist de documentos?
- Houve análise técnica e financeira? Quem analisou, com qual formação/competência, e quais relatórios/pareceres foram emitidos? Encaminhar cópia integral desses pareceres.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

- As prestações de contas foram aprovadas, aprovadas com ressalvas ou reprovadas? Qual motivação documentada para cada decisão?
- Foram identificadas inconsistências (ex.: notas fiscais incompatíveis; despesas sem nexos com o objeto; sobrepreço; duplicidade; pagamentos sem comprovação; ausência de relatórios; ausência de listas de presença; inconsistência de carga horária/profissionais; falta de evidência do atendimento)? Quais inconsistências específicas foram formalmente registradas pelo Município?
- O Município notificou o IBECA para correções e esclarecimentos? Quais notificações, prazos e respostas? Encaminhar cópia das notificações e respostas.
- Em caso de indício de dano ao erário, o Município instaurou tomada de contas, sindicância, procedimento administrativo, auditoria interna, abertura de processo de responsabilização, ou encaminhamento à Controladoria/Jurídico? O que foi instaurado, quando, e qual o status atual?
- Houve recomendação do Controle Interno municipal? O Controle Interno foi acionado? Encaminhar pareceres/relatórios do Controle Interno relacionados ao IBECA.
- O Município comunicou formalmente órgãos de controle (Tribunal de Contas, Ministério Público, Conselho Municipal pertinente) quando detectou irregularidades? Em que data, com qual conteúdo e por qual meio?

IV. Fiscalização do serviço: acompanhamento real dos atendimentos e visitas técnicas

A relação do Município com o atendimento prestado a crianças e adolescentes exige fiscalização efetiva, não meramente documental. Assim, solicito:

- A Prefeitura mantém rotina formal de fiscalização in loco no IBECA? Qual periodicidade, quais critérios e quais registros são gerados (relatório de visita, fotos, checklists, termos de fiscalização)?
- Foi feita visita técnica ao IBECA para verificar estrutura, equipe, salas, equipamentos, prontuários/planos terapêuticos (no limite permitido), protocolos e qualidade do atendimento? Quando e por quem?



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

- Houve registro de não conformidades identificadas em visitas? Quais foram, quais medidas corretivas foram exigidas e quais foram efetivamente cumpridas?
- Existe documento municipal que comprove o desenvolvimento/avaliação dos alunos atendidos ao longo do tempo, com relatórios periódicos e indicadores de evolução (ou justificativas técnicas para ausência de evolução)?
- Como a Prefeitura valida que o serviço pago foi efetivamente prestado, com a qualidade exigida e com a quantidade de atendimentos prevista?

V. Educação Especial: supervisão, acompanhamento e crianças atendidas (com resguardo da LGPD)

Considerando relatos de pais e a necessidade de rastreabilidade do acompanhamento, solicito esclarecimentos específicos sobre o papel da Supervisora de Educação Especial (ou equivalente) e sobre os encaminhamentos realizados:

- A Supervisora de Educação Especial (ou equipe responsável) acompanhou as terapias e/ou o atendimento educacional/terapêutico ofertado pelo IBECA? Como se deu esse acompanhamento (presencial, remoto, por relatórios)?
- Existe registro formal do acompanhamento (relatórios, atas, formulários, comunicações oficiais, checklists, pareceres pedagógicos)? Encaminhar cópias.
- Quais crianças foram encaminhadas ao IBECA por iniciativa/fluxo da Prefeitura, e com base em quais laudos/avaliações e critérios?
- Qual o quantitativo de crianças encaminhadas e ativas em atendimento, e qual a fila de espera, se houver?
- Quais tipos de terapias/atendimentos foram contratados/custeados (por exemplo: fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, psicopedagogia, fisioterapia, outras) e qual a carga horária prevista por criança?
- O Município possui controle de frequência/comparecimento e registro de sessões realizadas (sem expor dados sensíveis publicamente), de modo a comprovar execução do serviço?



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

- Como a Prefeitura trata relatos de pais sobre atendimentos: existe canal formal, protocolo, apuração, retorno, medidas corretivas? Quais reclamações foram recebidas no período e quais providências foram tomadas?

Observação de cautela: Quando a resposta envolver dados pessoais de crianças e adolescentes, solicito que o Município disponibilize as informações com anonimização e/ou em meio de acesso restrito, preservando sigilo e a LGPD, sem prejuízo do dever de prestação de contas e transparência do gasto público.

VI. Risco de interrupção de atendimentos e plano de contingência

Diante do cenário noticiado e do risco de prejuízo direto às crianças e famílias, solicito resposta objetiva:

- Existe, no momento, risco de suspensão ou descontinuidade total/parcial dos atendimentos às crianças encaminhadas ao IBECA? Em caso positivo, qual a previsão e o motivo?
- Quais medidas imediatas a Prefeitura já adotou (ou adotará) para garantir que nenhuma criança fique sem atendimento essencial?
- Qual o plano de contingência do Município:
 - haverá remanejamento para rede própria;
 - credenciamento emergencial de prestadores;
 - contratação temporária;
 - convênio com outras instituições;
 - pactuação com municípios vizinhos;
 - ampliação de equipe municipal;
 - transporte e logística para continuidade do serviço.
- Existe mapeamento das crianças que não podem sofrer interrupção (casos prioritários) e quais critérios foram definidos?
- Houve comunicação formal aos pais/responsáveis sobre a situação e sobre a continuidade do atendimento? Quais comunicados foram emitidos?



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

VII. Destinação dos recursos e medidas em caso de suspensão, glosa ou reorientação

Considerando a possibilidade de revisão de repasses e necessidade de preservação do erário:

- Em caso de suspensão de repasses ao IBECA, qual será o destino dos recursos (especialmente recursos vinculados e emendas): permanecerão na mesma finalidade? Haverá reprogramação formal?
- Existe previsão de glosa de despesas consideradas irregulares e restituição ao erário? Quais procedimentos serão adotados para apuração e eventual ressarcimento?
- A Prefeitura realizou avaliação sobre necessidade de rescisão, suspensão, revisão de metas, aditivo, ou bloqueio cautelar de pagamentos? Houve parecer jurídico? Encaminhar cópia dos pareceres, se existirem.
- O Município adotou medidas para garantir a preservação de documentos, registros e evidências relacionadas aos serviços prestados e aos pagamentos realizados?

VIII. Interface com órgãos de controle e providências institucionais

- A Prefeitura foi formalmente notificada pelo Ministério Público ou por outro órgão sobre a operação/notícias envolvendo o IBECA? Se sim, quais documentos foram recebidos e quais respostas foram encaminhadas?
- O Município instaurou comitê, força-tarefa ou fluxo especial de acompanhamento do caso? Quem participa e quais decisões foram tomadas?
- Quais providências a Prefeitura adotou para reforçar a fiscalização de todas as entidades que recebem recursos públicos e prestam serviços a crianças, especialmente na Educação Especial e áreas correlatas?

IX. Forma de resposta e encaminhamento

Requeremos que as respostas sejam encaminhadas por escrito, com documentos comprobatórios (cópias integrais, preferencialmente em formato digital), identificando com clareza:



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

- o setor responsável por cada informação;
- o servidor responsável pela conferência;
- a fundamentação administrativa e jurídica para cada ato (pagamento, aprovação de contas, fiscalização, providências).

Solicitamos, ainda, que a Prefeitura informe expressamente se há algum documento inexistente entre os solicitados, indicando a razão objetiva de sua inexistência, pois ausência de registro de fiscalização, quando devida, é informação relevante para esta Casa.

Por fim, registramos que este ofício tem caráter de fiscalização parlamentar e de proteção do interesse público, especialmente para assegurar a correta aplicação de recursos e a continuidade do atendimento às crianças, sendo imprescindível resposta completa no prazo legal aplicável.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
VALERIA DE LIMA SOUSA
Data: 16/12/2025 13:19:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereadora Valéria de Lima Sousa

Vereador Ademir dos Santos Perez

gov.br

Documento assinado digitalmente
DIEGO PRADO FELISBERTO DOS REIS
Data: 16/12/2025 13:15:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador Diego Felisberto

Vereador Antonio Carlos de Lima

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZ GUSTAVO GONCALVES XAVIER
Data: 16/12/2025 13:10:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Vereador Carlos Roberto da Silva